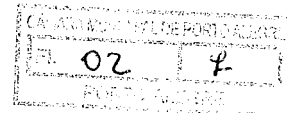


INDICAÇÃO



Porto Alegre, 19 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente:

Solicito à Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, com base no art. 96, § 1º do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, a INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Nelson Marchezan Junior e à Secretaria da Fazenda de Porto Alegre para que seja:

- Criado um programa de parcelamento das multas de trânsito vencidas, emitidas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, em até 12 vezes, não sendo permitido valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas e de R\$ 300,00 (trezentos reais) para pessoas jurídicas; o pagamento das parcelas fora do prazo estará sujeito aos juros legais, cumulados com a multa a ser definida pela Fazenda do Município; o pedido de parcelamento deverá ser realizado pelo proprietário do veículo autuado ou seu representante legal e no caso de leasing, pelo arrendatário do veículo;

JUSTIFICATIVA

A criação de um programa de parcelamento de multas vencidas, autuadas exclusivamente pela EPTC, irá ajudar na regularização de inúmeros veículos que transitam na Capital sem o devido licenciamento e seguro obrigatório.

Ocorre que o pagamento das multas, quando vencidas, se cumulam com o licenciamento e seguro obrigatório, ocasionando os inadimplementos.

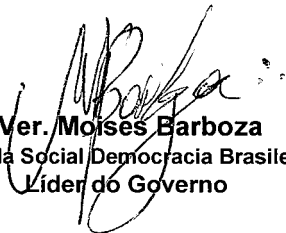
O cidadão de Porto Alegre, ao ter a possibilidade de parcelar a multa, diante da atual crise financeira que enfrentamos no Brasil terá a possibilidade de transitar com o seu veículo, muitas vezes o único bem, sem o risco de ter o seu veículo retido.

Os resultados positivos com relação a esta possibilidade de parcelamento da multa, irá atingir não só os condutores e proprietários dos veículos, mas também os pedestres. Um veículo com o seguro obrigatório é uma garantia certa ao pedestre,

quando da ocorrência de um sinistro, que terá o pagamento de uma indenização ou ajuda de custo com a medicação.

Diante deste cenário, se busca focar todos os esforços para se trazer ao município as ideias inovadoras para fomentar o sentimento de pertencimento do cidadão à cidade de Porto Alegre.

Cordialmente,


Ver. Moises Barboza
Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB
Líder do Governo